



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.272, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Revoga dispositivo do Decreto nº 3.228, de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 3.228, de 23 de outubro de 2018, voltando o horário de funcionamento das repartições públicas municipais a ser de 8h00 às 17h00, a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº. 3.272, de 21/12/2018 foi publicado na data de 27/12/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão